Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/Nº 384 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 767/2025
Data: 25/03/2025 - Horário: 07:40
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, providências para instalação de uma placa de área escolar na Escola Municipal Rosália Andrade da Glória, Rua Joaquim da Rosinha, 171, bairro Alvorada.

Justificativa

A presença de uma placa de área escolar é fundamental para garantir a segurança dos alunos e da comunidade, uma vez que sinaliza a proximidade de um ambiente educacional e alerta motoristas e pedestres sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e a atenção redobrada ao transitar nas imediações.

A Escola Rosália Andrade é um espaço de aprendizado e desenvolvimento para nossas crianças, e a instalação dessa placa contribuirá significativamente para a proteção e bem-estar de todos que frequentam a instituição.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 24 de Março de 2025

Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador